



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 5.871/2016**  
**De 01 de Dezembro de 2016.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam nomeados para compor comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:**

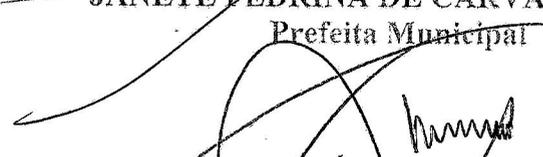
- |   |                 |
|---|-----------------|
| - <b>RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS</b><br>Membro da SNJT - Advogada    | RG 26.770.661-3 |
| - <b>CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA</b><br>Membro SNJT – Advogada | RG 59.467.846-8 |
| - <b>FRANCIS DE ALMEIDA COSTA</b><br>Membro da Secretaria de Educação | RG 40.833.744-8 |
| - <b>SHEILA DE PAULA NOGUEIRA</b><br>Membro RH                        | RG 48.746.134-4 |
| - <b>OVÍDIO JOSÉ DE GÓES</b><br>Presidente Sindicato                  | RG 13.814.117   |

**Art. 2º- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionária pública municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 3589/2016, instaurado através do Decreto nº 3.253 de 01 de setembro de 2016.**

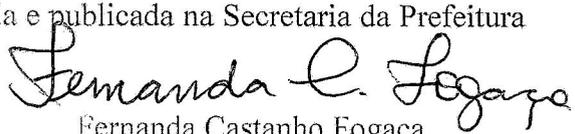
**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.835/2016.**

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Fernanda Castanho Fogaça  
Assistente Administrativo I